MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 056/2018 de 30 de maio de 2018.

Aprova o afastamento para qualificação, para cursar doutorado, da servidora docente Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes, a partir de 20 de maio de 2018.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA,** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 30 de maio,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.003256/2018-69;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação, para cursar doutorado, da servidora da servidora docente Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes, a partir de 20 de maio de 2018.

Parágrafo único. A servidora fica autorizada a afastar-se de suas atividades até 19 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 20 de maio de 2018.

Mossoró, 30 de maio de 2018.

José de Arimatea de Matos
Presidente